



= PORTARIA Nº. 238/2025 =

JOÃO BATISTA DE ANDRADE,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDER **40%** (quarenta por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, nos termos do Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, ao Servidor **HIGOR MARTIR ANTUNES DUARTE**, Escriturário, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, respondendo pelo Controle de Dívida Ativa Tributária, no Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Finanças.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

C U M P R A - S E
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 23 DE ABRIL DE 2025.

= MARCOS ROBERTO LUSTROSO =
Secretário Municipal de Administração

= JOÃO BATISTA DE ANDRADE =
Prefeito Municipal

